

ERRATA

Na edição nº 3329, publicada em 27 de março de 2025, na página 59, referente à Lei nº 1.195/2025, de 28 de março de 2025, houve um erro material na publicação, com a ausência dos anexos da referida lei.

Dessa forma, registra-se a inclusão dos anexos em anexo para devida correção.

Publique-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

*Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares
Em 28 de março de 2025.*

Adilson José Kulakowski
Presidente

LEI Nº 1.195/2025

SÚMULA: “Altera a redação do art. 11 e os Anexos I e II, da Lei 1.060/2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Prefeita, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º. O art. 11, da Lei 1.060/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** A contratação temporária obedecerá ao regime estatutário mediante a realização de processo seletivo simplificado”.

Art. 2º. O Anexo I e Anexo II passam a vigorar com a redação apresentada com a inclusão das vagas de Psicólogo, Veterinário, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Mãe Social e Médico.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, em 28 de Março de 2025.

ADILSON JOSÉ KULAKOWSKI
PRESIDENTE

ANEXO I

Cargo	Vagas	Carga horária	Remuneração	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde	CR	40 horas semanais	3.036,00	Ensino Fundamental Completo
Agente de Combate de Endemias	CR	40 horas semanais	1.910,44	Ensino Médio Completo
Assistente Social	CR	30 horas semanais	6.161,42	Curso Superior em Assistência Social com registro no órgão de classe
Auxiliar Administrativo	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
Carpinteiro	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
Enfermeiro	CR	40 horas semanais	4.378,87	Curso Superior em Enfermagem com registro no órgão de classe
Enfermeiro (ESF)	CR	40 horas semanais	4.378,87	Curso Superior em Enfermagem com registro no órgão de classe
Farmacêutico	CR	40 horas semanais	6.161,42	Curso Superior de Farmácia com registro no órgão de classe
Guardião	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
Médico (Clínico Geral)	CR	20 horas semanais	14.172,30	Curso Superior em Medicina com registro no órgão de classe
Médico (ESF)	CR	40 horas semanais	14.172,30	Curso Superior de Medicina com registro no órgão de classe
Médico (Pediatra)	CR	20 horas semanais	14,172,30	Curso Superior de Medicina - Especialidade Pediatria com registro no órgão de classe

Médico (Gineco/Obstetra)	CR	40 horas semanais	12.937,89	Curso Superior em Nutrição com registro no órgão de classe
Merendeira	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
Motorista	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto – Carteira de Habilitação categoria “D”
Nutricionista	CR	40 horas semanais	4.378,87	Curso Superior em Nutrição com registro no órgão de classe
Operador de Máquinas	CR	40 Horas Semanais	1.649,24	Ensino fundamental Incompleto e Habilitação Categoria "C"
Atendente de Farmácia	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Médio Completo
Pedreiro	CR	40 horas semanais	1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto
Professor	CR	20 Horas Semanais	2.697,98	Magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
Professor de Educação Física	CR	20 Horas Semanais	2.905,29	Curso de nível Superior em Educação Física e possuir registro no Conselho de Classe Respectivo
Psicólogo	CR	40 horas semanais	4.378,87	Curso Superior em Psicologia com

				registro no órgão de classe
Técnico de Enfermagem	CR	40 horas semanais	1.649,24	Ensino Médio e Formação Técnica em Enfermagem
Veterinário	CR	20 horas semanais	4.378,87	Curso Superior em Medicina Veterinária com registro no órgão de classe
Veterinário	CR	40 horas semanais	7.092,23	Curso Superior em Medicina Veterinária com registro no órgão de classe

ANEXO II

Cargo	Requisitos para posse e atribuições
Agente Comunitário de Saúde	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Completo Atribuições do cargo: Executar tarefas de campo junto à comunidade urbana e rural, sob orientação do Departamento de Saúde; Executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar a vigilância Sanitária em conjunto com a fiscalização Municipal; Executar tarefas correlatas.

Agente de Combate de Endemias	Requisito para posse no cargo: Ensino Médio Completo Atribuições do cargo: Executa atividades de prevenção, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde, bem como realiza levantamento de problemas de saúde junto a comunidade, por meio de visitas domiciliares, coordena e participa de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, seguindo orientações gerais de saúde. Executa atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos e orientação gerais de saúde. Participar da ação de vigilância epidemiológica coletando notificações, atuando em bloqueios e investigando surtos. Aplicar substâncias que exterminem ou inibam o surgimento de novos focos. Rastrear focos de doenças específicas. Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando visitas domiciliares, acompanhando todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico. Promover educação sanitária e ambiental. Incentivar atividades comunitárias.
Assistente Social	Requisito para posse no cargo: Curso Superior em Assistência Social com registro no órgão de classe Atribuições do cargo: 1. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, entidades e organizações populares; 2. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; 3. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; 4. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; 5. Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; 6. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; 7. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, conselhos, comissões e outras entidades; 8. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; 9. Realizar planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; 10. Realizar estudos socioeconômicos com os municípios para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta em todas as esferas governamentais e outras entidades assemelhadas; 11.

	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; 12. Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; 13. Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta e outras entidades, em matéria de Serviço Social; 14. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; 15. Treinamento e supervisão direta de servidores e estagiários com atuação no Serviço Social; 16. Auxiliar e elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; 17. Organizar e coordenar seminários, encontros, congressos, conferências e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; 18. Dirigir serviços técnicos de Serviço Social, além de articular parcerias, viabilizando e participando no desenvolvimento de projetos de interesse do município; 19. Participar de conselhos e comissões instituídas no âmbito da municipalidade dentro de sua área de atuação; 20. Assessorar na formulação, revisão e execução deleis, bem como colaborar na formulação e implantação das políticas de cidadania e direitos humanos; 21. Desempenhar as funções do cargo, no âmbito de sua área de atuação, conhecimento e formação, junto a quaisquer dos departamentos da estrutura da municipalidade em que haja demanda do serviço público; 22. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, trabalhando segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, além de executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática e sistemas informatizados de todas as esferas governamentais; 23. Eventualmente participar de audiência para esclarecer aspectos técnicos de sua área de atuação que possam necessitar de maiores informações a leigos ou leitores do trabalho pericial de assistência social, em processos judiciais em que o Município venha a intervir como parte; 24. Atuar junto a representação do Ministério Público, sempre que for convocado para tal, no âmbito de sua área de atuação, seja em prol da municipalidade, seja no trabalho de assistência da população vulnerável do Município, em atenção as políticas sociais e legislação em vigor; 25. Promover palestras e demais orientações assemelhadas em eventos da municipalidade, a exemplo de conferências, simpósios, eventos de instrução e formação de servidores municipais, através de temas correlatos a sua área de formação e conhecimento; 26. Praticar as atividades inerentes a formação em assistência social em todas as suas modalidades além de executar outras tarefas compatíveis e/ou correlatas com as exigências para o exercício do cargo.
Atendente de Farmácia	Requisito para posse no cargo: Ensino Médio Completo Atribuições do cargo: Compreende as atribuições de armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto; executar outras atribuições afins.

Auxiliar Administrativo	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Completo
--------------------------------	---

	Atribuições do cargo: Atender ao público externo/interno, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Redigir, digitar atas administrativas, documentos, tabelas, planilhas, organogramas, fluxogramas e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento às rotinas administrativas; organizar e manter atualizado o arquivo, classificando e mantendo controles sistemáticos dos mesmos, selecionando os papéis administrativos para incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; Receber material e fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega; Operar e zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob a sua responsabilidade; Autuar documentos e preencher fichas de registro par formalizar processos, encaminhando-os as unidades ou aos superiores competentes; Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas pré-estabelecidas; Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato
Auxiliar de Serviços Gerais	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Incompleto Atribuições do cargo: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos órgãos da Prefeitura Municipal, bem como efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e Equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar atividades de copa. Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos. Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis). Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes. Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação. Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata. Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade
Carpinteiro	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Incompleto Atribuições do cargo: Preparar canteiro de obras e montar fôrmas para alvenaria; especificar materiais e equipamentos; isolar área com tapume e organizar posto de trabalho; local eixos da construção (pilares e parede); conferir esquadro, prumo e nível (forro, pilar, viga); separar peças e painéis conforme projeto de montagem de fôrmas e fazer seu gabarito; fazer painéis de fôrma usando pregos e distribuir cavaletes para viga conforme projeto; acompanhar concretagem, reparando fôrmas, se necessário; confeccionar fôrmas de madeira, telhados e forros de laje (painéis) para construção civil; montar escoramento de forro de laje e longarinas e barrotes para apoio de forro de laje; construir andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado, além de escorar lajes de grandes vãos; montar e assentar portas e esquadrias; executar serviços tais como: desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos

Farmacêutico	Requisito para posse no cargo: Curso Superior de Farmácia com registro no órgão de classe Atribuições do cargo: Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministra produtos
---------------------	--

	médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisa produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisa soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; faz análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquido, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias - primas; procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras possibilitar a emissão de laudos técnicos periciais; efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; faz manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de medicamentos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e saúde; fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.
Guardião	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Incompleto Atribuições do cargo: Executa serviços de vigilância e segurança dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e segurança do local. Percorre toda área sob sua responsabilidade, tentando para eventuais anormalidades na rotina de serviço, interferindo quando necessário e tomando providências cabíveis; vigiar a entrada e saída de pessoas no local de trabalho, observando atitudes suspeitas e tomando medidas necessárias a prevenção de violência; Efetuar relatório das ocorrências; Executar outras atividades correlatas;
Merendeira	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Incompleto Atribuições do cargo: Realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalho de pré-preparo e preparo da merenda escolar e servi-la ofertando um produto seguro, elaborado conforme normas técnicas; executar os serviços de limpeza de sua repartição de trabalho primando pela ordem no local, mantendo a higiene, estética e apresentação.

Motorista	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Incompleto – Carteira de Habilitação categoria “D” Atribuições do cargo: Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; efetuar o transporte de passageiros conforme determinação do órgão
------------------	---

	superior; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e retirada de materiais, documentos, correspondências, volumes, encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; atender à legislação, usando o cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos; vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; manter o veículo limpo (internamente e externamente); manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior
Nutricionista	Requisito para posse no cargo: Curso Superior em Nutrição com registro no órgão de classe Atribuições do cargo: Elaborar, executar e acompanhar os programas de alimentação e nutrição, e inspecionar as instalações e condições de higiene do ambiente. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição da população do Município. Vistoriar estabelecimentos, entidades, eventos, produtos de consumo e outros, avaliando as especificações técnicas e legais de vigilância sanitária, orientando e tomando as medidas pertinentes. Coordenar e supervisionar a execução dos programas de alimentação e nutrição do Município. Emitir parecer técnico na sua área de atuação. Prestar assistência e educação nutricional ao Município. Fazer o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios. Prescrever suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta. Padronizar e orientar procedimentos e condutas relacionadas à sua área de atuação. Realizar atendimento especializado em grupos ou individual de pacientes. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função
Operador de Máquinas	Requisito para posse no cargo: Ensino fundamental Incompleto e Habilitação Categoria "C" Atribuições do cargo Operar máquinas motoniveladoras, pá-carregadeira, tratores de esteira, retro-escavadeira, máquinas rodoviárias e agrícolas em geral, nos serviços de nivelar, escavar, aplainar, compactar terra e materiais congêneres, efetuando também carregamento em caminhões basculantes com cargas e materiais diversos
Pedreiro	Requisito para posse no cargo: Ensino Fundamental Incompleto Atribuições do cargo Executar tarefas nas áreas de alvenaria, pintura, pisos, forros, marcenaria, serrarias, instalações hidráulicas e hidro-sanitárias, revestimento de edificação, armações de ferro e tela, madeiramento no âmbito da construção civil.

Professor	Requisito para posse no cargo: Ensino médio – Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
------------------	---

Atribuições do cargo

1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 3. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; 4. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; 5. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 6. Participar do planejamento geral da escola; 7. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; 8. Participar da escolha do livro didático; 9. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 10. Acompanhar e orientar estagiários; 11. Zelar pela integridade física e moral do aluno; 12. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; 13. Elaborar projetos pedagógicos; 14. Participar de reuniões interdisciplinares; 15. Confeccionar material didático; 16. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; 18. Selecionar, apresenta e revisa conteúdos; 19. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; 20. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 21. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 22. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; 23. Orientar e incentiva o aluno para a pesquisa; 24. Participar do conselho de classe; 25. Preparar o aluno para o exercício da cidadania; 26. Incentivar o gosto pela leitura; 27. Desenvolver a auto estima do aluno; 28. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; 29. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; 30. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; 31. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; 32. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; 33. Planejar e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; 34. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 35. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; 36. Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 37. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 38. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 39. Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; 40. Participar da gestão democrática da unidade escolar; 41. Executar outras atividades correlatas.

Professor de Educação Física	Requisito para posse no cargo: Curso de nível Superior em Educação Física e possuir registro no Conselho de Classe Respectivo Atribuições do cargo 01. Dedicar-se à preparação física de educandos crianças, jovens e adultos, também à preparação física e mental (individual e coletiva) de atletas e desportistas; 02. encarregar-se da direção técnica de equipes desportivas; 03. trabalhar para recuperação e a reabilitação psicomotora de atletas; 04. realizar exames biométricos nas instituições de ensino; 05. interpretar e ensinar as técnicas desportivas; 06. assistir os atletas nas competições esportivas; 07. organizar, dirigir e promover os esportes de sua especialidade; 08. organizar e planejar associações desportivas, atléticas ou grêmios; 09. fazer pesquisas no campo do esporte.
--	---



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

Técnico de Enfermagem

Requisito para posse no cargo: Ensino Médio e Formação Técnica em Enfermagem

Atribuições do cargo

Executar tarefas junto ao público, prestar serviços gerais de enfermagem. Coordenar e executar projetos específicos da área, sob a supervisão da enfermagem. Prestar o atendimento específico de competência e ou fazer o encaminhamento necessário na solução da dificuldade do paciente. Executar tarefas ligadas ao público, prestando serviços gerais de enfermagem. Realizar exames biométricos. Coordenar exames médicos periódicos e pré-admissionais. Encaminhar laudos. Controlar materiais, medicamentos e equipamentos. Preparar quadros e relatórios sobre atendimentos prestados, organizar e manter arquivos; coordenar e executar projetos específicos na área de saúde, higiene, habitação, planejamento familiar e outros, colaborar na implantação e acompanhamento de programa assistenciais e de saúde preventiva, promovendo encontros grupais junto a população de menor poder aquisitivo, orientando-o e buscando fórmulas para a melhoria de condições de vida. Desencadear campanhas, sob a coordenação específica, de vacinação, coordenar na divulgação de programas básicos de saúde pública e outros, elaboração de relatórios, fichários dos atendimentos, bem como organizar todo o sistema de arquivo e manutenção de equipamentos e material necessário. Executar outras atividades relativas ao cargo, conforme as necessidades do Município.